

I N F O R M A Ç Ã O

MM. Juíz:

Cumpre-me respeitosamente, informar Vossa Excelência, que estes autos encontram-se paralizados, em virtude da renúncia de mandato do advogado da concordatária, bem como da não manifestação da totalidade dos credores, com referência ao cálculo de fls. 285.

Assai, 27 de julho de 1.996.

Escrivão.

CONCLUSÃO

Aos 09 dias do mês de 09
de 1.996, faço estes autos conclu-
sões ao MM Juiz Substituto Dr. DÉ-
CIO LUIZ MONTEIRO DO ROSÁRIO, do
que faço este termo,

Escrivão

Autos nº 232/84

1. Notifique-se da renúncia, nos termos legais, por parte do nome substituto no prazo de dez dias.
2. Manifestem-se os credores, sobre o cálculo de fls. 285 dos autos.
3. Após, vista ao representante do Ministério Público.

Em 10.09.96

Décio Luiz M. do Rosário
Juiz Substituto

Data/Recebimento

10 SET

P/ESCRIVÃO

Cartorio Cível e Anexos
CERTIDÃO

Certifico *que expedir*
o ofício,
em frente

Assai, 25/09/1996

~~ESCRIVÃO~~

Cartorio Cível e Anexos
CERTIDÃO

Certifico *que expedir*
Carta Precatória,
em frente

Assai, 25/09/1996

~~ESCRIVÃO~~

